



**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
EDITAL Nº 001/2025**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no item 1.6 do Edital nº 001/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogado por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2025, homologado em 08/04/2025.

Art. 2º O prazo de validade passa a vigorar até 08/04/2027.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2025.

João Monlevade, 07 de abril de 2026.

Laércio José Ribeiro  
Presidente do CISMEPI